

Ciclistas de Poços de Caldas encaram desafio de 300 km em BRM entre São Paulo e Minas

Foto: Divulgação



Poços de Caldas - A temporada 2026 de longas distâncias do ciclismo Audax Randonneurs começou com um grande desafio para atletas de Poços de Caldas. No último sábado, 31 de janeiro de 2026, foi realizado o BRM 300 km Holambra (SP) x Poços de Caldas (MG), prova organizada pelo tradicional Audax Randonneurs de São Paulo, o primeiro clube a realizar Brevets Randonneurs no Brasil, com mais de 20 anos de atuação na modalidade.

A prova ciclística teve largada em Holambra, seguiu até Poços de Caldas e, na sequência, retornou ao ponto de origem, totalizando 300 quilômetros de percurso. Representando Poços de Caldas, os ciclistas Marcelo Augusto do Lago, Fernando Gilioli e Osvaldo Garcia Gomes Junior, da equipe Pangarés do Pedal, encaram o exigente trajeto e concluíram a prova dentro do tempo limite.

Marcelo Augusto do Lago relatou que já conhecia bem as dificuldades do percurso, por já tê-lo realizado anteriormente em treinamentos. "Em longas distâncias, sempre que temos uma serra no caminho, como a Serra de Águas da Prata, a dificuldade aumenta e é preciso mudar a estratégia. O mais difícil foi chegar a Poços de Caldas com cerca de 160 quilômetros pedalados e ter que retornar para Holambra. Dá aquela vontade de ficar e voltar para casa, mas era preciso seguir para fechar

mais um BRM", contou. Segundo o ciclista, a experiência foi ainda mais desafiadora por se tratar do primeiro Brevet do ano. "O Juninho nos disse que, por ser o primeiro BRM da temporada, a dificuldade sempre aumenta, então a motivação precisa ser maior", destacou. Apesar do desgaste físico

e mental, os três atletas conseguiram superar o percurso e concluir a prova com sucesso.

O desafio marcou oficialmente a abertura da temporada 2026 de longas distâncias da modalidade Audax Randonneurs, reforçando o alto nível de resistência, planejamento e superação exigidos pe-

los Brevets.

Os ciclistas agradeceram o apoio fundamental recebido para a participação no evento, com destaque para Ciclopoços (Luiz H. Castro), Palace Hotel, Crazy Body Piercing e ACPC Somos Ciclistas, que contribuíram para que mais esse desafio fosse possível.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSELHO DELIBERATIVO

DA A. A. CALDENSE (GESTÃO 2025/2028)

REUNIÃO ORDINÁRIA

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CALDENSE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ESTATUTO DO CLUBE, COM FULCRO NOS ARTIGOS 55, LETRAS "e", "k", COMBINADO COM OS PARÁGRAFOS 1º, 2º E 3º DO ARTIGO 56. CONVOCA OS SENHORES CONSELHEIROS (A) NATOS E EFETIVOS, PARA UMA REUNIÃO ORDINÁRIA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2026 – TERÇA-FEIRA, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ÀS 18:00 H COM PELO MENOS DOIS TERÇOS DE SEUS MEMBROS, E EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO 01 HORA DEPOIS, COM QUALQUER NÚMERO DE CONSELHEIROS PRESENTES ÀS 19H00, PARA A DELIBERAÇÃO DA SEGUINTE PAUTA.

PAUTA

1 – EXAMINAR E JULGAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA, RELATIVAS AO QUARTO TRIMESTRE DO ANO DE 2025. DEVIDAMENTE ACOMPANHADAS DO RESPECTIVO PARECER DO CONSELHO FISCAL.

2 - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CLUBE.

POÇOS DE CALDAS, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

LEANDRO MORENO SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo

PAULO CEZAR BAMBINI AYRES
1º Secretário

PUBLICAÇÃO LEGAL

CONFIRA EDIÇÃO DIGITAL NO SITE:
WWW.JORNALMANTIQUEIRA.COM.BR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE POÇOS DE CALDAS, CNPJ 19.111.210/0001-85, com base territorial em Poços de Caldas, Arceburgo, Andradina, Bandeira do Sul, Belo Horizonte, Caconde, Caldas, Campestre, Carvalhópolis, Guaraniá, Guaxupé, Ibituruna de Minas, Juruá, Machado, Muzambinho, Poço Fundo e Santa Rita das Caldas /MG, CONVOCA nos termos do estatuto social, todos os trabalhadores vinculados às empresas AUTO VIACÃO CIRCULARE POÇOS DE CALDAS LTDA e AUTO OMNIBUS FLORAMAR TRANSPORTES SPE LTDA, associados ou não ao Sindicato, para comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará nos dias **11 de fevereiro de 2026**, na sede social do Sindicato, situada na Rua Cel. Virgílio Silva, 1077, Vila Nova, Poços de Caldas/MG no seguinte horário: às 08:30hs em 1ª convocação; e 1/2 hora depois em 2ª convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia será realizada para deliberação da seguinte "ordem do dia": 1º Leitura do Edital; 2º Discussão, e aprovação de Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho vigente, no que diz respeito a atestados médicos.

Poços de Caldas, 07 de janeiro de 2026.
JOSE APARECIDO LUCIANO - PRESIDENTE

O Oficial Interino CARLOS OLIVER BARBOSA GARCIA, do Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas/MG, na forma da lei, etc... FAZ SABER a tantos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 17 de novembro de 2025, foi requerido neste Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas/MG, situado na Rua Paráiba, nº 245-sala 03, Centro, uma RETIFICAÇÃO DE ÁREA no imóvel - Rua Narciso Ferreira de Andrade, esquina com a Rua Cel. Bairro São José, matrículado sob o nº 35.186, de propriedade de EDUARDO SEBASTIÃO APARECIDO SABINO. Devido à falta de anuência expressa na planta do titular do imóvel confrontante de matrícula nº 2.692 (matrícula mãe do Condôminio Residencial Vila da Serra), fica PATRÍCIA FERNANDA MARINHO (**Sindical do referido Condomínio**), com endereço à Rua José Augusto de Carvalho, nº 372 - Casa 01 - Bairro São José, nesta cidade, NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste Serviço Registral, podendo, nos termos do parágrafo segundo do artigo 213, impugnar fundamentadamente o presente trabalho, no prazo de 15 (quinze) dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Serviço Registral Imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do parágrafo 4º do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal da anuência da confrontante ao pedido de retificação de área. Portanto, as opções que a lei confere a NOTIFICADA são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente e, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório e nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapção (artigo 214, parágrafo quinto, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, poderá ser deferida a retificação pretendida. Dado e passado nesta cidade de Poços de Caldas/MG, aos 03 (três), de fevereiro (02), do ano de dois mil e vinte e seis (2.026). O Oficial Interino do Serviço Único Registral de Imóveis de Poços de Caldas/MG.

CARLOS OLIVER
BARBOSA GARCIA



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Rua Paráiba, 245 - Sala 3 - Centro
Poços de Caldas/MG - 35186-000
Fone: (35) 3114-6568 - crim@bol.com.br

Padre Antônio - MG - Corregedoria Geral de Justiça
Região da Interventoria Regional de Minas Gerais
Setor Eletrônico - 001 - 35186-000
Selo Eletrônico - 001
Código de segurança: 6131-308-1801-389
End. R\$ 141.05. RECEBIDO NO SISTEMA DE AUTENTICAÇÃO PESSOAL
PEGAZ - 2026-01-07 10:45:20
IP: 192.168.1.10 - 192.168.1.10
Consulta a validade desse selo

DME DISTRIBUIÇÃO S.A. – DMED - CNPJ 23.664.303/0001-04 - NIRE 3150021609-1 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - HORA E LOCAL. Às 17:30 hs, na sede social da Companhia, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Amazonas, nº 65, Centro. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada, em virtude da presença dos representantes da única acionista da Companhia, a DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME, sendo, portanto, desnecessária a convocação, em vista do disposto no artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76. Participaram também os membros da Diretoria Executiva da Companhia. Dispensada a participação de membros do Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal, pela única acionista, tendo em vista a desnecessidade de esclarecimentos adicionais. MESA: Presidente: Sr. Cícero Machado de Moraes; Secretária: Sra. Rosândia Andrade de Gouvêa Milani. ORDEM DO DIA: 1. Pagamento de juros sobre capital próprio à DME. DELIBERAÇÃO: 1. Considerando: (i) os pareceres favoráveis do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário da DMED, exarados em 29/12/2025; (ii) a aprovação do Conselho de Administração da DMED, exarada em 29/12/2025; (iii) a definição de voto proferida pelo Conselho de Administração da DME em 29/12/2025; a única acionista da Companhia referendou o pagamento de saldo de Juros sobre Capital Próprio à DME, relativos ao período de janeiro a novembro de 2025, no valor de R\$ 72.504,60, que deduzido de IRRF no valor de R\$ 108.975,69, perfaz o montante líquido de R\$ 617.528,91, a serem imputados aos dividendos obrigatórios, nos termos do artigo 30, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 111/2010 e artigo 7º, § 1º do Estatuto Social da DMED. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada. Mesa: Cícero Machado de Moraes - Presidente da Mesa; Rosândia Andrade de Gouvêa Milani - Secretária da Mesa; ACIONISTA: DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A. - DME: José Carlos Vieira - Presidente; Marcos Rogério Alvim - Diretor Administrativo Financeiro; Marcelo Dias Loichate - Diretor de Novos Negócios. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais: "Certificado o registro sob o nº 13567996 em 05/02/2026 da Empresa DME DISTRIBUICAO S.A. - DMED, NIRE 3150021609 e protocolo 260179868 - 16/01/2026. Efeitos do registro: 29/12/2025. Autenticação: 7B84CE9A36758B8C1794C31A61AFDE31FC226A3. Marinely Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/017.986-8 e o código de segurança Q4d7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral."

DME ENERGÉTICA S.A. – DMEE - CNPJ: 03.966.583/0001-06 - NIRE 3150021572-9 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - HORA E LOCAL. Às 17:45 hs, na sede social da Companhia, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Amazonas, nº 65, Centro. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada, em virtude da presença dos representantes da única acionista da Companhia, a DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME, sendo, portanto, desnecessária a convocação, em vista do disposto no artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76. Participaram também os membros da Diretoria Executiva da Companhia. Dispensada a participação de membros do Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal, pela única acionista, tendo em vista a desnecessidade de esclarecimentos adicionais. MESA: Presidente: Sr. Cícero Machado de Moraes; Secretária: Sra. Rosândia Andrade de Gouvêa Milani. ORDEM DO DIA: 1. Pagamento de juros sobre capital próprio à DME. DELIBERAÇÃO: 1. Considerando: (i) os pareceres favoráveis do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário da DME, exarados em 29/12/2025; (ii) a aprovação do Conselho de Administração da DME, exarada em 29/12/2025; (iii) a definição de voto proferida pelo Conselho de Administração da DME em 29/12/2025; a única acionista da Companhia referendou o pagamento de saldo de Juros sobre Capital Próprio à DME, relativos ao período de janeiro a novembro de 2025, no valor de R\$ 4.215.840,75, que deduzido de IRRF no valor de R\$ 632.376,11, perfaz o montante líquido de R\$ 3.583.464,64, a serem imputados aos dividendos obrigatórios, nos termos do artigo 48, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 111/2010 e artigo 8º, § 1º do Estatuto Social da DME. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada. Mesa: Cícero Machado de Moraes - Presidente da Mesa; Rosândia Andrade de Gouvêa Milani - Secretária da Mesa; ACIONISTA: DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A. - DME: José Carlos Vieira - Presidente; Marcos Rogério Alvim - Diretor Administrativo Financeiro; Marcelo Dias Loichate - Diretor de Novos Negócios. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais: "Certificado o registro sob o nº 13567991 em 05/02/2026 da Empresa DME ENERGÉTICA S.A - DME, NIRE 3150021572 e protocolo 260180866 - 16/01/2026. Efeitos do registro: 29/12/2025. Autenticação: 443B340E4351BE1F7A599ED3F43FAEC851AF9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/018.086-6 e o código de segurança Q4d7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral."

DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A. - DME - CNPJ nº 12.265.979/0001-09 - NIRE 3150021615-6 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - HORA E LOCAL: Às 18:00 hs, na sede social da Companhia, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Amazonas, nº 65, Centro. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada em virtude da presença do representante do único acionista da Companhia, o Município de Poços de Caldas, sendo, portanto, desnecessária a convocação, em vista do disposto no artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76. Participaram também os membros da Diretoria Executiva da Companhia. Dispensada a participação de membros do Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal, pelo único acionista, tendo em vista a desnecessidade de esclarecimentos adicionais. MESA: Presidente: Sr. Cícero Machado de Moraes; Secretária: Sra. Rosândia Andrade de Gouvêa Milani. ORDEM DO DIA: 1. Pagamento de juros sobre capital próprio. DELIBERAÇÕES: Considerando: (i) pareceres favoráveis do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário da DME, exarados em 29/12/2025; (ii) a aprovação do Conselho de Administração da DME, exarada em 29/12/2025; o único acionista da Companhia referendou o pagamento de saldo de juros sobre capital próprio ao Município de Poços de Caldas, relativos ao período de janeiro a novembro de 2025, no valor de R\$ 4.942.345,35, a serem imputados aos dividendos obrigatórios, nos termos do artigo 11, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 111/2010 e artigo 8º, § 1º do Estatuto Social da DME. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada. Mesa: Cícero Machado de Moraes - Presidente da Mesa; Rosândia Andrade de Gouvêa Milani - Secretária da Mesa; Acionista: MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS: Paulo Ney de Castro Júnior - Prefeito Municipal. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais: "Certificado o registro sob o nº 13567984 em 05/02/2026 da Empresa DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A. - DME, NIRE 31500216156 e protocolo 260189324 - 16/01/2026. Efeitos do registro: 29/12/2025. Autenticação: CDDE2F3D3AE269E510E37A3C2F4E957CC40. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/018.932-4 e o código de segurança OH3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral."

WhatsApp
JORNAL MANTIQUEIRA
3599950.5685

JORNAL MANTIQUEIRA DIGITAL 07 02 26 PUBLICACAO LEGAL EDITAIS AVISOS DE LICITACAO CONVOCACOES COMUNI

Código do documento f5f8d3b8-8cab-4c3e-ae89-1d83009ae016



Assinaturas



EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101

Certificado Digital

anuncio@mantiqueira.inf.br

Assinou

Eventos do documento

07 Feb 2026, 08:24:18

Documento f5f8d3b8-8cab-4c3e-ae89-1d83009ae016 criado por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email:anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE_ATOM: 2026-02-07T08:24:18-03:00

07 Feb 2026, 08:24:46

Assinaturas iniciadas por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email:anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE_ATOM: 2026-02-07T08:24:46-03:00

07 Feb 2026, 08:25:07

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101 Assinou Email: anuncio@mantiqueira.inf.br. IP: 187.87.119.245 (187-87-119-245.as28220.net porta: 21326). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC CONSULTI RFB,CN=EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101. - DATE_ATOM: 2026-02-07T08:25:07-03:00

Hash do documento original

(SHA256):26d6de357189df647d6399e163ad85d7ac9e1e5a8fb2a9f80db7fde6083c2a9f
(SHA512):4b29b665f0621d8ae31782e8f04bb4b86f9f9e62152917c015fc18b9743db9c14c0ac767ceaac545d9403e5a17012cae9ce0c1ed122db3f9c8dfdd5972e53841

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.